

<b>Disciplina:</b> <u>Processo administrativo DES0418</u>		<b>Curso:</b> Graduação- Faculdade de Direito – USP
<b>Quintas</b> <b>2º Semestre de 2017</b>	<b>Aulas semanais:</b> 1	<b>Turma:</b> (noturno)
<b>Nome do Professor:</b> Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira <b>Departamento de Direito do Estado-DES</b>		

### **I PROGRAMA RESUMIDO:**

1. DO ATO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO. 2. O PROCESSO ADMINISTRATIVO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 3. PRINCÍPIOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. 4. CODIFICAÇÃO E FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO I. 5. CODIFICAÇÃO E FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ESPÉCIE I : PROCESSO LICITATÓRIO. 7. A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DIREITO ADMINISTRATIVO DEMOCRÁTICO. 8. A RELEVÂNCIA DOS ACORDOS ADMINISTRATIVOS: DIREITO ADMINISTRATIVO CONSENSUAL. 9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM ESPÉCIE II: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 10. PROCESSOS EM ESPÉCIE III: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCORRENCIAL. 11. CONTROLE JURISDICIONAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

### **II METODOLOGIA DA DISCIPLINA:**

- **1º bimestre:** as aulas serão expositivas. **1ª Avaliação:** análise de jurisprudência, os alunos deverão formar 8 (oito) grupos para elaboração e apresentação oral de um relatório de jurisprudência sobre um dos 8 (oito) acórdãos selecionados. Ao trabalho escrito valerá até 6 (seis) e a apresentação oral valerá até 4 (quatro), totalizando 10 (dez) pontos.

A diretrizes para a elaboração do trabalho e a apresentação do relatório estão contidas no documento “seminários de processo administrativo – orientações gerais” anexado ao moodle.

- No **2º bimestre**, as aulas serão expositivas. **2ª Avaliação:** prova final, a prova conterà até 4 problemas, todos inspirados na jurisprudência analisada em sala de aula pelo professor, bem como nos acórdãos selecionados para os relatórios da 1ª avaliação. A prova valerá até 10 pontos.

### **III MATERIAL BIBLIOGRÁFICO INDICADO PARA A DISCIPLINA**

DALLARI. Adilson Abreu, FERRAZ, Sérgio. Processo Administrativo, 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O processo: estudos e pareceres. 2ª. ed. 2009.

MARRARA. Thiago, NOHARA. Irene. Processo Administrativo: Lei nº 9.784/99

Comentada, 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEDAUAR, Odete. A Processualidade no Direito Administrativo, 2ª ed. São Paulo: RT, 2008.

MEDAUAR, Odete e SCHIRATO, Vitor Rhein (org.). Atuais Rumos do Processo Administrativo. São Paulo: RT, 2010.

MEDAUAR, Odete. Administração pública: do ato ao processo. In: Aragão, Alexandre Santos de; Marques Neto, Floriano de Azevedo. coords. O princípio da imparcialidade da administração pública. Belo Horizonte: Ed. Forum, 2008. p. 405-19.

MOREIRA, Egon Bockmann. Processo Administrativo. Princípios constitucionais e a Lei 9.784/99, 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. coord. Direito Administrativo democrático. Belo Horizonte: Ed. Forum, 2010.

SILVA, Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da. Em Busca do Acto Administrativo Perdido. Coimbra: Almedina, 2003.

**IV AVALIAÇÃO** (composição): Serão realizadas **2 (duas) avaliações**, cada uma com a seguinte composição de nota:

- **1ª avaliação bimestral. NOTA** = a nota atribuída aos seminários sobre as jurisprudências será de 0 a 10. **Não haverá prova substitutiva para esta 1ª avaliação.**
- **2ª avaliação bimestral** (datas ainda não designadas pela coordenação). **NOTA** = a nota atribuída à prova final será de 0 a 10.
- **As notas da 1ª e 2ª avaliações serão somadas e divididas por dois, compondo uma nota de 0 a 10.**

#### PROVA SUBSTITUTIVA

**ATENÇÃO – SOMENTE SERÁ REALIZADA UMA PROVA SUBSTITUTIVA, PARA A 2ª AVALIAÇÃO, COM TODA A MATÉRIA DO SEMESTRE. OS REQUERIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS SUBSTITUTIVAS DEVERÃO ESTAR DOCUMENTADOS E JUSTIFICADOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.** A PROVA SUBSTITUTIVA VALERÁ 10 (dez) PONTOS.